

Assembléia terá toda prioridade

A partir de 1º de março, o Senado, a Câmara e o Congresso reformularão seus regimentos internos para compatibilizar a realização de suas sessões, em caráter extraordinário, ao "funcionamento prioritário" da Constituinte. Esta é a proposta que o relator do regimento interno da assembléia, senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), faz no substitutivo que concluiu ontem e será levado hoje ao plenário para votação até terça-feira. A solução foi negociada intensamente pelo relator com os deputados, que pretendiam estabelecer desde logo que a Câmara e o Senado deveriam reunir-se apenas extraordinariamente, e os senadores, que insistiram na garantia de que as duas Casas deveriam definir como desenvolveriam suas atividades.

Outro item que requereu muitas conversações foi o das lideranças na Constituinte. Pela proposta de Fernando Henrique, a indicação dos líderes será feita em documento encaminhado à presidência, pelas bancadas dos partidos, e o líder de bancada com mais de 15 membros pode discutir matérias e encaminhar votação. Já o líder da bancada com menos de 15 integrantes poderá falar por dois minutos e meio - metade do tempo concedido ao líder de mais de 15 parlamentares -, em qualquer fase da sessão, salvo em processo de votação, para comunicação urgente de interesse da linha político-partidária.

Fernando Henrique sugere ainda que no horário de comunicações das lideranças o partido com mais de 200 membros tenha 20 minutos, o que tem mais de 100 e menos de 200 membros, dez minutos, o que tem uma bancada entre 15 e 100 constituintes cinco minutos, e aquele com menos de 15 parlamentares, três minutos.

O substitutivo abre espaço para a participação popular, ao permitir que as Assembleias Legislativas, Câmaras de Vereadores, tribunais e entidades representativas de segmentos da sociedade apresentem sugestões contendo matéria constitucional, que serão encaminhadas pela Mesa às oito comissões te-



máticas. As 24 subcomissões realizarão entre cinco a oito reuniões para audiência a entidades da sociedade.

O texto do relator assegura a apresentação de emenda ao projeto de Constituição subscrita por no mínimo 30 mil eleitores, em listas organizadas por três ou mais entidades associativas, legalmente constituídas, que se responsabilizarão pela idoneidade das assinaturas. A assinatura de cada eleitor deverá ser acompanhada de nome completo e legível, endereço e dados identificadores de seu título. A proposta popular terá a mesma tramitação das emendas dos constituintes, mas se receber unanimemente parecer contrário da comissão, só poderá ir a plenário se assinada por um constituinte. Um dos autores da proposta, indicado quando da apresentação, poderá discuti-la perante a comissão pelo prazo de 20 minutos. Cada eleitor poderá subscrever no máximo três propostas - e não uma, como pretendia anteriormente o relator.

Favorável a um referendo sobre o texto da Constituição, Fernando Henrique permite, no substitutivo, que sejam apresentados projetos de resolução relativos a consulta plebiscitária durante a elaboração da nova Carta.

A Constituinte se reunirá ordinariamente às terças, quartas e quintas-feiras à tarde, e às sextas-feiras pela manhã. Não haverá sessão às segundas-feiras e aos sábados, salvo em caráter extraordinário. Após a eleição da Mesa, as lideranças indicarão os constituintes que estudarão os temas constitucionais em oito comissões, integradas, cada uma, por 63 membros titulares e igual número de suplentes. As comissões e subcomissões se reunirão de manhã, ou extraordinariamente em outros horários.

Em 60 dias, as comissões deverão concluir seus trabalhos, e encaminhá-los à Comissão de Sistematiza-

ção, que terá 30 dias para apresentar à Mesa o projeto de Constituição. Integrada pelos presidentes e relatores das comissões, pelos relatores das subcomissões e por 49 membros, a Comissão de Sistematização será assessorada por um grupo de filólogos "de notório saber".

A votação do projeto de Constituição será feita por títulos ou capítulos, e em qualquer votação ostensiva o presidente da Assembléia terá apenas voto de desempate, podendo, em escrutínio secreto, votar como qualquer constituinte. A votação de matéria constitucional será sempre feita pelo processo nominal e maioria absoluta de votos dos membros da Assembléia.

As sessões extraordinárias poderão ser requeridas por no mínimo 94 constituintes ou líderes que apresentem esse número. As sessões serão abertas com a presença de no mínimo 56 parlamentares, e as votações só serão iniciadas se estiverem presentes pelo menos 280 constituintes. Elas podem ser assistidas por qualquer cidadão, das galerias, desde que estejam desarmados e fiquem em silêncio. O substitutivo prevê sessões secretas, por deliberação do plenário, a pedido do presidente ou de 94 constituintes, mas em nenhum caso admite a apreciação, em sessão secreta, de matéria que direta ou indiretamente diga respeito à elaboração constitucional.

Fica criado, pelo substitutivo, o Serviço de Divulgação, utilizando pessoal da Câmara e do Senado e, se necessário, profissionais especializados. Em colaboração com a Radiobrás, o Serviço de Divulgação lerá gerar programas a serem veiculados diariamente, no rádio e na televisão, durante 10 minutos, divididos em blocos de cinco minutos. O presidente da Assembléia poderá requisitar horário de até 60 minutos para a divulgação de fato relevante, de interesse da Constituinte. As emissoras de televisão educativas e estatais cederão até uma hora diária para o Serviço de Divulgação, que usará ainda "A Voz do Brasil" e o "Projeto Minerva".